



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

TCA-8019/026/2016

Nos termos do instrumento contratual Nº 24/16, TCA nº 8019/026/16, que tem por objeto a **Execução de Serviços de Readequação e Manutenção do Sistema de Drenagem dos Aparelhos de Ar Condicionado do Prédio Sede** deste Tribunal de Contas e, observadas as especificações constantes da proposta comercial elaborada pela Contratada, do TCA e demais disposições deste contrato, **autorizamos o início dos trabalhos a partir de 15 de agosto de 2016.**

São Paulo, 10 de agosto de 2016

Gestor do Contrato:

- José Achilles Lima Brito

Comissão de Fiscalização:

- Danillo Motta

- Fabio Pollastrini

Contratada:

Comercial e Construtora SJK Eireli-EPP